

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Aracruz

MINUTA ADITIVO 04.2023 EDITAL 02/2022 IFES CAMPUS ARACRUZ

QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL № 02/2022
- INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARACRUZ, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 02/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento trata da movimentação de servidores e abertura de vagas na Coordenadoria de Registro Acadêmico, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria de Patrimônio, Coordenadoria de Contratos, Coordenadoria de Licitação e Compras do Campus Aracruz para a participação no programa de gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczHuQ0ynTrCh1cAkN7 0ZWt2pFlucYrAY56 xes Z J2Ry4Lg/viewform

2.2. O prazo de inscrição é de **25/10/2023 a 27/10/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

CÓDIGO	SETOR	VAGAS	REGIME	CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA VAGA	ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VAGA
1	COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	SIPAC, SIGRH, ferramentas online disponíveis no sistema GSuit e Microsoft 365 online e desktop, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
2	COORDENADORIA DE EXTENSÃO	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	SIPAC, SIGRH, elaboração de termos de referência, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
3	COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Sipac, SIGRH, Siasg, Siafi, Portal de Compras do Governo Federal, Sistema de almoxarifado (pedido de materiais), rede remota institucional; acesso aos sistemas por meio de assinaturas eletrônicas (tokens, acesso GOV.BR). Google Meet e ConferênciaWeb RNP. Edição de textos e editor de Planilhas e Microsoft Excel.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
4	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	02	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Sipac, SIGRH, Siasg, Siafi, Portal de Compras do Governo Federal, Sistema de almoxarifado (pedido de materiais), rede remota institucional; acesso aos sistemas por meio de assinaturas eletrônicas (tokens, acesso GOV.BR), SIADS e sistema de patrimônio. Google Meet e ConferênciaWeb RNP. Edição de textos e editor de Planilhas e Microsoft Excel.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
5	COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Sipac, SIGRH, rede remota institucional; plataformas GOV.BR, portais de pesquisa de mercado (painel de preços e banco de preços); plataformas: Google Meet e ConferênciaWeb.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.

^{*} É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.

3.2. Os candidatos pertencentes à Coordenadoria de Gestão Pedagógica não poderão executar o Programa de Gestão concomitantemente ao regime de jornada flexibilizada, previsto no art. 3º do Decreto 1.590/95, conforme 3.2.1 Edital 02/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de inscrições conta no Anexo I deste aditvo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Aracruz, 23 de outubro de 2023.

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão Ifes Campus Aracruz

Portaria nº 57 de 07 de fevereiro de 2022

Leandro Bitti Santa Anna

Diretor Geral

Portaria 1972, de 22 de novembro de 2021

Anexo I – Cronograma Aditivo 04/2023 Edital 02/2022

PERÍODO	DESCRIÇÃO		
24/10/2023	Publicação do Termo Aditivo.		
25/10/2023 a 27/10/2023	Período de inscrição do servidor via Google Forms.		
30/10/2023	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.		
31/10/2023	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria.		
	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.		
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.		
01/11/2023 a 10/11/2023	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.		
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo como regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal).		
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.		
13/11/2023	Início do Regime de Programa de Gestão.		